### 11 de março de 2014



Diário Oficial da União - Nº 47 - Seção 1 - pág. 88

#### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

### CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO ATA DA 323° SESSÃO ORDINÁRIA

#### REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. Mário Sérgio Marques Soares (Membro) e Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membro). Aberta a Reunião às 14h45. o Coordenador agradeceu a presença de todos.

#### 1. MANIFESTAÇÕES:

1.1.	Processo:	Inquérito Policial Militar 0000098-59.2012.7.07.0007. (MPM 2864/2013).
	Origem:	Auditoria da 7ª CJM.
	Relatora:	Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
	Decisão:	Retirado de Pauta, por Decisão da Relatora.
1.2.	Processo:	Procedimento Investigatório Criminal 0000020-67.2012.1105. (MPM 2816/2013).
	Origem:	PJM Rio de Janeiro - 5º Oficio.
	Relator:	Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
	Ementa:	Peça de Informação. Representação de Praça da Marinha. Aplicação de multa de trânsito em espaço público circunvizinho à área sob Administração Militar. Convênio de cooperação existente entre o Comando Militar e o Governo do Município. Inexistência de ilegalidade
		ou irregularidade. Possibilidade de recurso à instância administrativa municipal. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.3.	Processo:	Peça de Informação 0000004-57.2013.1102. (MPM 2000/2013).
	Origem:	PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio.
	Relatora:	Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
	Ementa:	Peça de Informação. Militar acusado da prática de lesão corporal contra civil. Declínio de competência do MP Estadual para o MPM.  Fatos apurados em Auto de Prisão em Flagrante já arquivado. Ausência de novos elementos a apurar. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.4.	Processo:	Peça de Informação - Notícia-Crime 0000042-29.2013.1105. (MPM 2228/2013).
	Origem:	PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio.
	Relator:	Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
	Ementa:	Peça de Informação. Desmoronamento de hangar e danos em aeronaves da Força Aérea Brasileira. Edificação condenada pela Engenha ria da FAB. Diligências. Aeronaves destinadas a alienação como sucata. Ausência de prejuízo. Providências adotadas pela Administração
		Militar. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.5	Processo:	Procedimento Investigatório Criminal 0000023-44.2011.1105. (MPM 2819/2013).
	Origem:	PJM Rio de Janeiro - 5º Oficio.
	Relator:	Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
	Ementa:	Peça de Informação. Queixa crime de Suboficial da Marinha contra superior hierárquico. Diligências determinadas na instância.
		Inexistência de crime militar. Improcedência. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.6.	Processo:	Peça de Informação - Notícia Crime 0000056-06.2010.1105. (MPM 2031/2013).

## Síntese



## 11 de março de 2014

		77
	Origem:	PJM Rio de Janeiro - 5º Oficio.
	Relatora:	Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
	Ementa:	Peça de Informação. Cobrança de taxa de ocupação de Próprios Nacionais Residenciais (PRN). Diligências. Valore de indenização pre vistos em Instruções Normativas. Ausência de prática de delito militar. Arquivamento homologado
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.7.	Processo:	Peça de Informação 0000012-41.2013.1106. (MPM 2237/2013).
	Origem:	PJM Rio de Janeiro - 3º Oficio.
	Relator:	Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
	Ementa:	probatório. Arquivamento homologado. probatório. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.8.	Processo:	Procedimento Investigatório Criminal 0000087-82.2012.1105. (MPM 2822/2013).
	Origem:	PJM Rio de Janeiro - 5º Oficio.
	Relator:	Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
	Ementa:	Peça de Informação. Representação de ex-Cadete da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN. Desligamento por falta de aproveita mento. Matéria do círculo pedagógico. Improcedência de ação mandamental ajuizada na Justiça Federal. Juntada de farta documentação escolar a demonstrar a correção do procedimento das autoridades do Comando e do Ensino. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.9.	Processo:	Peça de Informação - Notícia Crime 0000002-61.2013.1101. (MPM 2034/2013).
	Origem:	PJM Rio de Janeiro - 1º Oficio.
	Relatora:	Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
	Ementa:	Peça de Informação. Queixa de militares embarcados em Navio Oceanográfico. Alegação de excesso de atividades na jornada diária. Diligências. Amparo legal, Matéria do âmbito administrativo. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.10.	Processo:	Peça de Informação - Representação 000020-40.2013.1202. (MPM 2251/2013).
	Origem:	PJM São Paulo - 2º Oficio.
	Relator:	Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
	Ementa:	Peça de Informação. Alegação de abuso de autoridade praticado por superior hierárquico. Diligências. Fato noticiado possui amparo no âmbito regulamentar. Improcedência. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.11	Processo:	Peça de Informação - Notícia Crime 0000018-41.2013.1202. (MPM 2103/2013).
	Origem:	PJM São Paulo - 2º Oficio.
	Relatora:	Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
	Ementa:	Peça de Informação. Sindicância. Extravio de alça de mira de arma de fogo das Forças Armadas. Diligências. Ausência de indícios da prática de delito militar. Conduta circunscrita ao âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.12	.Processo:	Peça de Informação - Notícia Crime 0000036-42.2013.2201. (MPM 2486/2013).
	Origem:	PJM Manaus/AM.
	Relator:	Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
	Ementa:	Peça de Informação. Alegação de abuso praticado em OM. Denunciante não respondeu às diligências requisitadas Ausência de elementos probatórios suficientes para a continuidade das investigações. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.13.	Processo:	Peça de Informação - Representação 0000100-27.2012.1105. (MPM 2124/2013).
	Origem:	PJM Rio de Janeiro - 5º Oficio.
	Relatora:	Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
	Ementa:	Peça de Informação. Alegação de perseguições contra militares em OM das Forças Armadas. Diligências. Ausência de indícios de delito militar. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.14.	Processo:	Peça de Informação - Notícia Crime 0000031-83.2013.1105. (MPM 2153/2013).
1.14.	Relatora: Ementa: Decisão:	Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.  Peça de Informação. Alegação de perseguições contra militares em OM das Forças Armadas. Diligências. Ausênc indícios de delito militar. Arquivamento homologado.  A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento

### Síntese



### 11 de março de 2014

	Origem:	PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio.
	Relatora:	Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
	Ementa:	Peça de Informação. Queixa de civil enviada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão / MPM. Falta de segurança em área pública circunvizinha à Junta de Alistamento Militar. Matéria afeta ao MP Estadual. A CCR deixa de homologar o arquivamento e decide pelo declínio de atribuições em favor do Ministério Público Estadual, competente para apreciar a queixa.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixar de homologar o arquivamento e decidiu pelo declínio de atribuições com a remessa dos autos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por se tratar de matéria afeta as atribuições daquele Ministério Público.
1.15.	Processo:	Peça de Informação - Representação 0000019-46.2011.1105. (MPM 2156/2013).
	Origem:	PJM Rio de Janeiro - 5º Oficio.
	Relatora:	Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
	Ementa:	Peça de Informação. Representação de militar contra supostas ameças e coação praticadas por superiores hierárquico. Controvérsia a respeito do pagamento de auxílio-transporte. Diligências. Ausência de delito militar. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.16	Processo:	Peça de Informação - Representação 0000051-73.2013.1105. (MPM 2224/2013).
	Origem:	PJM Rio de Janeiro - 2º Oficio.
	Relatora:	Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
	Ementa:	Peça de Informação. Representação de militar. Aplicação de punição disciplinar. Diligências. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.17.	Processo:	Peça de Informação 0000020-34.2013.1301. (MPM 2351/2013).
	Origem:	PJM Porto Alegre/RS.
	Relatora:	Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
	Ementa:	Peça de Informação. Representação de militar contra Junta de Saúde. Diligências. Perda de objeto. Questões administrativas sanadas pela autoridade militar. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.18.	Processo:	Peça de Informação 0000012-50.2013.1103. (MPM 2377/2013).
	Origem:	PJM Porto Alegre/RS.
	Relatora:	Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
	Ementa:	Peça de Informação. Queixa apresentada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Suposto constrangimento decorrente de referências a credo religioso. Ausência de delito militar. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.19.	Processo:	Peça de Informação 0000006-04.2011.1105. (MPM 2233/2013).
	Origem:	PJM Rio de Janeiro - 5º Oficio.
	Relatora:	Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
	Ementa:	Peça de Informação. Representação de civil. Suposta agressão praticada por militar. Diligências. Improcedência. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.
	Decisão:	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
		,

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 17h. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ Subprocurador-Geral da Justiça Militar Coordenador da Câmara

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ Secretária

### 11 de março de 2014

Diário Oficial da União - Nº 47 - Seção 2 - pág. 12

Diário Oficial da União - Nº 47 - Seção 3 - págs. 155, 156

### COMANDO DO EXÉRCITO GABINETE DO COMANDANTE

#### PORTARIA Nº 177, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto no 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9°, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado

pelo Decreto no 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4o e 19 da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO por necessidade do serviço, ex officio, do Ministério Público Militar, a fim de exercer função de confiança na Procuradoria-Geral de Justiça Militar no Rio de Janeiro-RJ por um período de 12 (doze) meses, o Maj QEM FERNANDO HUGO MIRANDA TELES.

Gen Ex ENZO MARTINS PERI

Diário Oficial da União - Nº 47 - Seção 2 - pág. 51

#### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 49, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLI-CO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria PGJM n.º 290, de 05 de dezembro de 2013, e considerando o contido no processo 08160./003450/2014-37, resolve:

Conceder ao servidor RODRIGO CARVALHO TAVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 1386-2, lotado na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, sem remuneração, a contar de 1º de agosto de 2014, com fundamento no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

#### SECRETARIA- GERAL

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 452/2013

Termo de Credenciamento nº 452/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a FISIOTERAPE - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.016483/2013-31. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000337, de 19/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2013NE000031, de 09/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000033, de 04/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000033, de 04/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2013NE000196, de 20/02/2013. Vigência: 28/02/2014 a 27/02/2019. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pela Credenciada SAMANTHA FIGUEIREDO FROTA FERNANDES.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 455/2013

Termo de Credenciamento nº 455/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ODONTO CLINIC ODONTOLOGIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.016134/2013-10. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000337, de 19/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2013NE000031, de 09/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000033, de 04/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000033, de 04/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2013NE000196, de 20/02/2013. Vigência: 28/02/2014 a 27/02/2019. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pela Credenciada CAROLINE GOES RIBEIRO ALMEIDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 460/2013

Termo de Credenciamento nº 460/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a NUTRISANTÉ NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.016692/2013-85. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000337, de 19/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: .º 2013NE000031, de 09/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000033, de 04/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000033, de 04/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2013NE000196, de 20/02/2013. Vigência: 28/02/2014 a 27/02/2019. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pelas Credenciadas ANA FERREIRA SIROTHEAU SERIQUE e BÁRBARA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA SOARES.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 435/2013

Termo de Credenciamento nº 435/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e MARIA APARECIDA REIS ROCHA. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos, eletivo e emergencial, de natureza clínica, cirúrgica, além de serviços complementares ao diagnóstico e ao tratamento, aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar, por um período de

### Síntese

# 11 de março de 2014



sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000015, de 29/01/2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000013, de 25/01/2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000032, de 04/01/2013.Assinaturas: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo Adjunto do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante e Maria Aparecida Reis Rocha, pelo Credenciado.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 431/2013

Termo de Credenciamento nº 431/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e CLINICA FISIOQUALYS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços paramédicos, eletivo e emergencial, de natureza clínica, cirúrgica, além de serviços complementares ao diagnóstico e ao tratamento, aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000016, de 29/01/2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000022, de 31/01/2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000033, de 04/01/2013. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2013NE000196, de 20/02/2013. Assinaturas: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo Adjunto do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante e David Alves Pedreira, pelo Credenciado.

Diário Oficial da União - Nº 47 - Seção 3 - pág. 157

#### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS

#### PREGÃO Nº 5/2014

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.012174/13, a empresa: DENTAL ALTO MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com o valor total de R\$ 17.494,30.

(SIDEC - 10/03/2014) 200008-00001-2014NE000037

#### PREGÃO Nº 8/2014

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.000964/14, a empresa: CONREPE - CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES PERNAMBUCANAS LTDA - EPP,com o valor total de R\$ 698.999,00.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

(SIDEC - 10/03/2014) 200008-00001-2014NE000037